

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 901/2023 DE ASSINATURA DE BASE DE DADOS DE MATERIAL INFORMACIONAL DE ACESSO VIA WEB SCIVAL, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA ELSEVIER B.V.

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º Andar, Brasília/DF, criada pela Lei n. 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto n. 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representada por seu Decano de Administração, Prof. **ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA**, residente nesta capital, portador da Carteira de Identidade n. ****527 SSP/DF e do CPF n. ***.075.841-**, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria n. 1442/2022, publicado no DOU de 08 de novembro de 2022, seção 2, página 37, e no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 08 de novembro de 2022, e a empresa

CONTRATADA - ELSEVIER B.V, sociedade estrangeira, inscrita no SIAFI pelo código de fornecedor estrangeiro nº EX1540502, com sede na rua Radarweg 29, 1043 NX, Amsterdã - Holanda, neste ato representada pelo neste ato devidamente representado por seu bastante procurador, **Sr. THONG-LI LIM**, portador do passaporte nº K***1816*, tendo em vista o que consta no Processo nº **23106.111850/2022-73** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e das demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n. 901/2023 para assinatura da plataforma Scival, decorrente da Inexigibilidade de licitação n. 90223/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n. 901/2023, por 12 (doze) meses, contados da data de 06/04/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 293.900,95 (duzentos e noventa e três mil e novecentos reais e noventa e cinco centavos), referente à proposta comercial de \$ 59.135,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco dólares), convertida pela taxa de câmbio vigente de R\$ 4,97 na data de 14/02/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15257/154040

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 230639

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: MGM01N19J4N

Nota de Empenho: 2024NE636

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - REPRESENTANTE LEGAL NO BRASIL**

4.1. Fica designado o Sr. Ezequiel Matias Farre, CPF: ***.924.727-**, residente no Rio de Janeiro, como representante legal no Brasil do (a) Elsevier BV, com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Documento assinado eletronicamente por **Thong-Li Lim, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Decano(a) de Administração**, em 02/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11108539** e o código CRC **4F614052**.